

Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

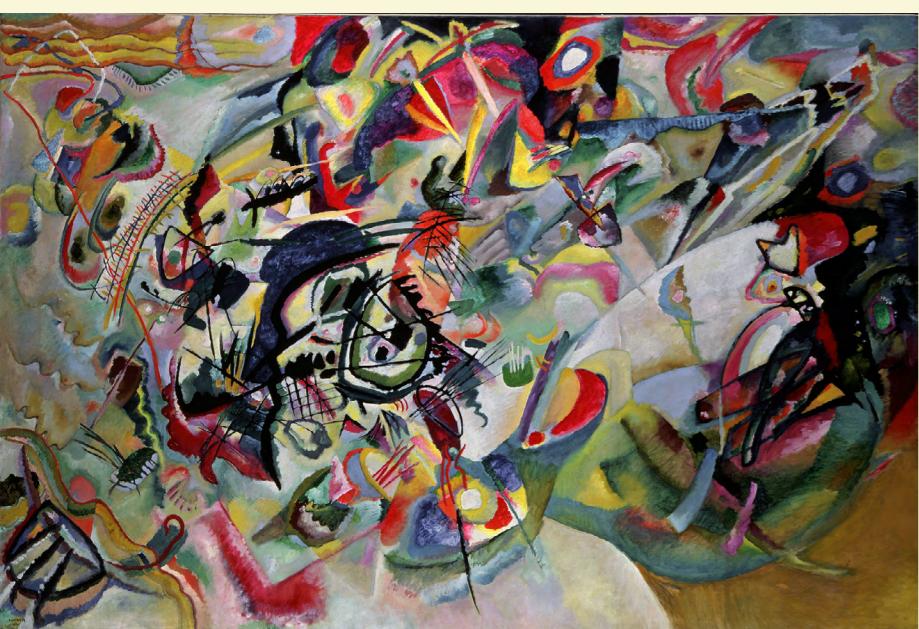
Temas Livres

v.35 n.1
Jan-Jun/2025

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).





Wassily Kandinsky (1866–1944)
Composition VII, 1913.

Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997- Semestral

ISSN 1414-9184

eISSN 1984-669X

1. Serviço Social-Periódicos. 2. Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

Praia Vermelha

Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

Sumário

5 Editorial

Miriam Krenzinger

■ ARTIGOS TEMAS LIVRES

6 Mulheres em luta na cidade: gênero e raça em movimentos sociais urbanos

Geisa Bordenave & Suellen Ferreira Guariento

25 Uruguai e o suicídio de mulheres afrodescendentes: um estudo introdutório

Ana Beatriz Dias Martins Ferrão Gonçalves



51 Assistência Social: terra de ninguém

Jose Pedro Simões Neto

76 Monitoramento da rede socioassistencial privada do SUAS em Goiânia/GO

Karine Marques Rodrigues Teixeira & Valdir Nunes da Silva Netto



Para acessar os demais textos
deste número clique aqui
e veja o sumário online.

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Assistência Social: terra de ninguém

Assistência Social

Ação Social

Profissões

Assistentes Sociais

IBGE

O texto aborda a dificuldade em se identificar quem são os executores das ações de assistência social. Para isso, são fatores importantes de serem considerados: a ausência de um fechamento de mercado e a inexistência de uma expertise profissional que terminam permitindo que agentes públicos e privados, voluntários e profissionais (curso de nível superior) atuem igualmente na área. Nesse texto, recorre-se a três pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 1. Pesquisa Municipal, 2. Pesquisa com Instituições sem fins Lucrativos e 3. Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2014 – e utiliza a metodologia quantitativa para fundamentar a hipótese de trabalho de que a assistência social se constitui em uma "terra de ninguém".

Jose Pedro Simões Neto

Graduado e mestre em Serviço Social (UFRJ); doutor em Sociologia (IUPERJ). Professor Titular da Escola de Serviço Social (UFRJ), atuando no Departamento de Sociologia e Ciência Política (UFSC).

pedro.simoes@ufsc.br

Social Assistance: no one's land

This paper discusses the difficulty to identify who are the executors of social assistance actions. For that, some aspects are important to consider: the absence of a market closing and the non-existence of a professional expertise that end by allowing the public and private agents, voluntary and professionals (with university level) act equally in the area. In that paper, three researches are resorted conducted by the Brazilian Institute of Geography and Statistic (IBGE) – 1. Municipal Research; 2. Research with the Non-profit Institutions; 3. Research by Domicile Sample (PNAD) of 2014 – and use the quantitative methodology to fundament the work hypothesis that the social assistance constitutes a "no-one's land".

Social Assistance;

Social Action;

Professions;

Social Workers;

IBGE





Introdução

A assistência social no Brasil configura-se não como uma profissão, mas como um campo de atuação. Ainda que não disponha de uma expertise técnica estritamente delimitada, constitui uma atividade inserida no conjunto das políticas público-sociais. A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, instituiu-se no país um sistema de seguridade social (VIANNA, 2000), estruturado sobre três pilares: assistência social, previdência social e saúde, os quais visam à proteção das populações em situação de vulnerabilidade social (OLIVEIRA, 1985; CASTEL, 1997). Tal configuração seguiu, ainda que de forma tardia, a trajetória de países europeus e dos Estados Unidos na construção dos chamados Estados de Bem-Estar Social, caracterizados pela provisão estatal de serviços assistenciais voltados àqueles em desvantagem socioeconômica.

Nesse contexto, a assistência social passou a abarcar um conjunto de direitos sociais garantidos pelo Estado (COUTO, 2006), ainda que esse processo tenha sido acompanhado por diversas dificuldades já identificadas pela literatura especializada. O principal aspecto a ser ressaltado é a recorrente associação entre a assistência social – tanto pública quanto privada – e o assistencialismo (NETTO, 2014), uma marca historicamente consolidada e de difícil superação. Em parte, tal associação decorre da crítica marxista, que concebe os direitos sociais como direitos de natureza burguesa (MARX, 1969) e as reformas sociais como mecanismos intrinsecamente conservadores, os quais, em qualquer de suas formas, reforçam essa representação (MARX, 1990).

Por outro lado, a crítica de orientação liberal, ao enfatizar os efeitos de dependência social, tutela e paternalismo inerentes às práticas assistenciais, também contribui para a manutenção dessa imagem. Essa crítica encontra respaldo tanto em autores clássicos, como Simmel e Jacobson (1965) e Tocqueville (2003), quanto em pensadores contemporâneos, como Himmelfarb (1991) e Sennett (2001). Ademais, as proposições de Amartya Sen (2001), voltadas à promoção de políticas de cunho empreendedor, deram o tom das orientações (neo)liberais, majoritariamente contrárias às formulações assistenciais tradicionais, sobretudo a partir do final da década de 1990.



O trabalho de Mestriner (2001) demonstra de forma contundente as razões que sustentam a persistente associação entre assistência social e assistencialismo. Historicamente, os denominados “direitos sociais” dos assistidos foram, no contexto brasileiro, efetivados por meio de iniciativas pontuais, marcadas pela parceria entre o Estado e organizações sociais filantrópicas e benfeitoras. Nessa lógica, o Estado assumia a iniciativa e financiava parte das ações, enquanto a execução ficava a cargo do setor privado.

Consequentemente, as ações socioassistenciais não se restringem ao Estado, mas atravessam diversas instituições privadas, frequentemente operando em parceria com o poder público ou mediante incentivos fiscais. Exemplos emblemáticos incluem os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (orfanatos), instituições de longa permanência para idosos (asilos), iniciativas de apoio a gestantes e famílias, entre outras.

Quando operadas diretamente por agentes estatais, duas questões se destacam. A primeira refere-se à condução histórica da assistência social por figuras como as primeiras-damas (TORRES, 2002), conferindo-lhe um caráter caritativo e benemerente, o que reforça sua imagem assistencialista. A segunda questão diz respeito à ausência de uma atuação estatal pautada pela racionalidade burocrática weberiana, que pressupõe distinção clara entre o público e o privado, bem como objetividade na ação (WEBER, 1971). Ao contrário, estudos como os de Verdès-Leroux (1986), Marshall (1967) e Paugan (2003) evidenciam a presença de um etnocentrismo de classe no exercício das práticas assistenciais. Complementarmente, Sennett (2001a) argumenta que a tentativa de atuação neutra e axiologicamente isenta no campo da assistência é, em si, problemática. Para o autor, os indivíduos em situação de vulnerabilidade desejam ser escutados em suas dificuldades e rejeitam uma assistência prestada de forma impessoal e tecnocrática.

No campo das atividades privadas, observa-se, no Brasil, uma forte presença de agentes religiosos. Tradicionalmente, esses agentes pertencem às tradições católica (NOVAES, 1995; CERIS, 2006; JOAQUIM, 2012) e espírita (GIUMBELLI, 1998; SIMÕES, 2015), com crescente inserção de grupos evangélicos, sobretudo em ações voltadas a pessoas privadas de liberdade ou em situação de dependência química (CONRADO, 2005; RIBEIRO; MINAYO,



2015). Esse protagonismo religioso contribuiu para reforçar a percepção de que a assistência social, de fato, reproduz práticas assistencialistas.

Tanto nas iniciativas assistenciais públicas quanto nas privadas – especialmente nestas últimas – é possível identificar dois tipos recorrentes de agentes: os chamados “benfeiteiros sociais”, geralmente pertencentes à elite (MILLS, 1968), que conferem às ações uma aura de virtuosismo e personalismo. Assim, determinadas iniciativas passam a ser reconhecidas como o “trabalho de...” alguém, como o trabalho assistencial de Madre Teresa de Calcutá ou, em contexto nacional, o trabalho social de Betinho, por meio da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, nos anos 1990 (COMITÊ FURNAS AÇÃO DA CIDADANIA, 1998; LANDIM, 1998). De maneira geral, observa-se, historicamente, a centralidade de uma elite branca, rica e feminina na condução de ações filantrópicas e beneméritas no Brasil (SANTOS, 2004; DUQUE-ARRAZOLA, 2009; IAMAMOTO; CARVALHO, 1982).

Além dos denominados “beneméritos”, as ações assistenciais privadas contam com a participação de um contingente expressivo de voluntários. Embora fundamentos cívicos estejam presentes, é sobretudo a motivação religiosa que se destaca, conferindo aos trabalhos realizados um caráter fortemente vinculado à vontade individual e ao virtuosismo moral dos seus agentes, mais do que à institucionalização de um conjunto regular e legalmente assegurado de direitos sociais.

Outro aspecto relevante diz respeito à percepção generalizada de que as atividades assistenciais podem ser exercidas por qualquer pessoa, independentemente de qualificação técnica ou formação profissional específica. Simões (2015), por exemplo, demonstrou que, no âmbito das ações assistenciais espíritas, os principais critérios para o engajamento voluntário eram o conhecimento da doutrina espírita e a boa vontade. Mesmo os dirigentes dessas ações eram, em geral, homens idosos, com longa participação nas instituições e reconhecimento comunitário, ainda que desprovidos de formação específica para atuar na área da assistência social.

Há, por fim, os agentes que atuam de forma dita “profissional” no campo assistencial. No entanto, como identificá-los, se não



há, de fato, uma formação universitária específica que os habilite, nem uma profissão claramente vinculada de modo exclusivo a esse campo de atuação? Em outras palavras: que tipo de profissionais são esses que compartilham suas funções com voluntários e outros agentes não especializados? A assistência social, nesse sentido, configura-se como uma área de intervenção sem “fechamento de mercado” – conceito utilizado para designar a reserva de atuação de determinada profissão –, não havendo, portanto, uma categoria profissional que reivindique a exclusividade sobre essas atividades. Consequentemente, entre os que atuam na assistência social, observam-se formações profissionais bastante diversificadas, como será analisado adiante.

A indefinição conceitual do campo assistencial e sua recorrente associação com práticas assistencialistas resultam em dificuldades de caracterização nas pesquisas oficiais brasileiras, especialmente nas conduzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Neste estudo, recorremos a três importantes investigações desse órgão para tratar do campo da assistência social: o levantamento “Perfil dos Municípios Brasileiros: Assistência Social”, realizado em 2005, 2009 e 2013; a pesquisa “Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos no Brasil”, de 2006, 2013 e 2014-2015; e os dados da “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)”, de 2014. Tais estudos evidenciam que a assistência social é composta por um conjunto heterogêneo de agentes, sem uma definição institucional clara e sem especificidade ocupacional precisa.

Dessa forma, é possível afirmar que a área assistencial se configura, metaforicamente, como uma “terra de ninguém”, na qual diversos atores podem atuar, sem que uma única categoria profissional detenha primazia sobre as demais. Assim, a pergunta que este artigo busca responder é: *quais agentes atuam profissionalmente no campo da assistência social?*

Antes de avançar para a análise dos resultados, é fundamental destacar que a assistência social no Brasil é regulamentada por um conjunto de marcos legais que fundamentam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005. Esse sistema é derivado da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabeleceu a criação de instituições públicas nos âmbitos municipal e estadual para operacionalizar as políticas de assistência social – os Centros de Referência de Assistência



Social (CRAS), em nível municipal, e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), em nível estadual.

Em 2009, foi instituída a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com o objetivo de conferir maior padronização e coerência aos serviços assistenciais, tanto públicos quanto privados, executados em todo o território nacional. Embora essas legislações tenham proporcionado uma estrutura institucional mais robusta ao campo da assistência social, elas não foram suficientes para eliminar características históricas e estruturais que o permeiam.

A persistência de sua configuração como uma “terra de ninguém” – isto é, um campo de atuação marcado pela indefinição profissional e pela sobreposição entre práticas filantrópicas, voluntárias e estatais – continua sendo uma de suas marcas mais persistentes.

Assistência Social nas pesquisas do IBGE

Pesquisas Municipais

As pesquisas conduzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos municípios, voltadas à assistência social, apresentam abrangência significativa. Contudo, não é o objetivo deste texto analisá-las em sua totalidade. Sendo assim, serão destacados dois aspectos específicos: a existência de secretarias exclusivas para a gestão das políticas de assistência social e a caracterização dos gestores e dos agentes responsáveis pela execução dessas políticas.

A existência de uma secretaria exclusiva para a área assistencial é um indicador relevante, pois sua presença tende a refletir o grau de reconhecimento e de autonomia da política de assistência social em relação a outras áreas governamentais. Quanto maior a compreensão da assistência social como campo específico e estratégico de intervenção, maior tende a ser sua autonomia institucional. A ausência de dados comparativos com outras políticas públicas dificulta uma avaliação mais precisa da situação relativa, mas é possível observar que áreas como saúde e educação, por exemplo, usualmente contam com secretarias próprias.

No que se refere à assistência social, os dados do IBGE indicam um avanço na constituição de secretarias exclusivas: em 2005, 59% dos municípios contavam com essa estrutura; em 2009, esse



percentual subiu para 70%; e, em 2013, atingiu 75%. Entre 2005 e 2013, quando a gestão da assistência social não era realizada por uma secretaria exclusiva, observou-se uma mudança na sua vinculação institucional: inicialmente mais associada à área da saúde, a assistência social passou a se vincular, com maior frequência, à área do trabalho.

Esses dados sugerem que, no âmbito público, o significado atribuído à política de assistência social vem se modificando, deslocando-se do campo da saúde para uma aproximação com a temática do trabalho. Apesar desse avanço institucional, é importante destacar que, ainda em 2013, um em cada quatro municípios brasileiros mantinha a assistência social sob gestão compartilhada com outra política pública, o que evidencia a persistência de certa fragilidade institucional no campo.

Ao observar os dados dos gestores da assistência social, temos a tabela 1:

	2005	2009	2013
Sem instrução	3,2	2,2	1,9
Ensino Fundamental	7,8	4,9	4,6
Ensino Médio	37,1	35,2	28,2
Ensino Superior	37,8	38,1	38,5
Pós-Graduação	14,2	20,8	26,8

TABELA 1

Percentuais de escolaridade dos Gestores da Assistência Social nos Municípios

Fonte: *Perfil dos Municípios Brasileiros, 2005, 2009 e 2013*.

Nos três anos analisados pelas pesquisas, observa-se um percentual majoritário e crescente de gestores com formação em nível superior nas secretarias de assistência social. Ainda assim, em 2013, 35% dos gestores municipais da área não possuíam formação superior, embora esse número tenha sido ainda mais elevado em 2005, quando alcançava 48%. Diante desses dados, impõe-se uma questão fundamental: que conhecimentos e competências são exigidos ou considerados suficientes para que esses indivíduos assumam funções de gestão em uma política pública de tamanha relevância?

É possível constatar que, diferentemente de outras áreas, a exigência de formação superior específica não é um critério estabelecido para a ocupação de cargos de gestão na assistência

TABELA 2
Percentuais de escolaridade
dos Agentes da Assistência
Social nos Municípios
Fonte: *Perfil dos Municípios
Brasileiros, 2005 e 2013*.

	2005	2013
Ensino Fundamental	26,3	16,8
Ensino Médio	46,7	49,4
Ensino Superior	27	32,6



social. Para efeito de comparação, seria plausível imaginar que uma secretaria municipal de saúde fosse conduzida por alguém sem formação na área da saúde? A ausência de uma profissão claramente vinculada à assistência social contribui para que a ocupação desses cargos se dê, muitas vezes, com base em experiências práticas acumuladas, sem necessariamente envolver uma formação acadêmica específica.

A pesquisa de 2009 foi a única, entre as analisadas, que detalhou a formação dos gestores da assistência social. Os dados revelam que 29% eram assistentes sociais, 22% pedagogos e 27% pertenciam a outras formações não discriminadas. Adicionalmente, 15% tinham formação em áreas das Ciências Humanas, como Jornalismo, Sociologia, Psicologia, Direito e Administração, enquanto 7% tinham formação na área da saúde, incluindo terapeutas ocupacionais, médicos e enfermeiros. Esses números revelam que, mesmo entre os gestores com formação superior, há uma expressiva heterogeneidade profissional, o que reforça a percepção de que a área carece de um objeto de intervenção claramente delimitado que exija uma formação técnica específica.

Além disso, a pesquisa de 2009 também identificou que 24% dos gestores eram primeiras-damas, o que reforça a permanência de práticas marcadas por traços caritativos e pela personalização da política pública.

O que esses dados indicam? Se considerarmos que os profissionais formados em Serviço Social e Pedagogia são os que mais se aproximam, em termos de formação, da área da assistência social e, portanto, seriam os mais qualificados para a gestão dessas políticas, então apenas cerca de 25% dos gestores das ações assistenciais nos municípios brasileiros, em 2009, poderiam ser considerados como detentores de uma qualificação mais alinhada com as demandas do campo.

Ao se observar o perfil dos agentes diretamente envolvidos na execução das políticas de assistência social, o cenário revela-se igualmente fragmentado. Essa realidade será detalhada ao lado, com base nos dados de 2005 e 2013, apresentados na Tabela 2.

Como observado, houve uma clara diminuição no percentual de agentes com baixa escolaridade entre 2005 e 2013. No entanto, mesmo em 2013, aproximadamente 70% dos agentes



não possuíam ensino superior. A esse resultado, soma-se a análise da qualificação desses agentes, disponível apenas no relatório de 2005. Naquele ano, entre os que possuíam formação superior, 51,2% eram assistentes sociais, 18,6% pedagogos, 18,3% psicólogos, 4,0% advogados, além de outros profissionais, como nutricionistas, médicos, enfermeiros, sociólogos, administradores, terapeutas educacionais, entre outros.

Dessa forma, tanto na execução quanto na gestão dos serviços, observa-se a ausência de um perfil profissional claramente definido entre os agentes da assistência social. Ao contrário, nota-se que a maioria dos agentes que atuam na área não possui formação superior e, entre aqueles que a possuem, há uma diversidade de formações, embora se destaquem os assistentes sociais, pedagogos e psicólogos, que atuam tanto na gestão quanto na execução dos serviços.

Não seria correto afirmar que assistentes sociais e pedagogos são os principais agentes da assistência social no âmbito público. Eles se destacam apenas entre os profissionais com formação superior. Considerando, entretanto, o total de profissionais atuantes na área com esse nível de escolaridade, essas duas categorias correspondiam, em 2005, a 51% dos gestores da assistência social (sendo 29% assistentes sociais e 22% pedagogos). No que se refere à execução dos serviços, apenas 13,5% eram assistentes sociais e 5% pedagogos.

A abertura da assistência social a profissionais de diferentes formações, bem como a expressiva presença de agentes com apenas o ensino médio, confere à área uma identidade profissional pouco definida, caracterizando-a, portanto, como um campo que não exige, de forma generalizada, uma qualificação específica para o seu exercício.

Por fim, a pesquisa de 2013 apresenta dados sobre o tipo de vínculo dos agentes com a administração municipal. Buscou-se, nessas informações, a identificação de agentes voluntários. Contudo, em vez dessa nomenclatura, identificou-se a categoria “sem vínculo empregatício”, que corresponde a 37% dos agentes. Os servidores estatutários e celetistas representavam 38,5% e 7,2%, respectivamente. Já os comissionados correspondiam a 17,2%. Observa-se, portanto, que os trabalhadores com vínculo permanente (estatutários e celetistas) somavam 45,7%,



enquanto os que não possuíam vínculo formal (sem vínculo e comissionados) representavam 54,2%. Assim, verifica-se que os vínculos precários predominam em relação aos vínculos permanentes nesse tipo de atividade.

Instituições Privadas

A tradição da ação assistencial e benéfica de caráter privado antecede, historicamente, a constituição das políticas estatais (Tocqueville, 2003; Castel, 1998). A pobreza e a indigência, desde que passaram a ser percebidas como uma questão social, tornaram-se objeto da compaixão pública, o que motivou o surgimento de ações assistenciais e caritativas. Dessa forma, a presença significativa de instituições sociais com finalidade assistencial nas sociedades modernas – com ou sem motivação religiosa – deve ser compreendida como parte constitutiva do cenário social.

A pesquisa *As Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos no Brasil*, realizada pelo IBGE, mapeou a existência de instituições privadas de assistência social no país nos anos de 2006, 2013 e 2014-2015. Contudo, o uso de diferentes critérios para a identificação dessas instituições resultou em escopos significativamente distintos entre as edições da pesquisa.

A edição de 2006 teve como ponto de partida uma pesquisa anterior, realizada em 2004 pelo IBGE em parceria com o IPEA, intitulada *As Fundações e Associações Privadas no Brasil*. Naquele levantamento, foram identificadas 33.076 instituições que se autodeclararam como pertencentes ao campo da “assistência social”. A partir desse universo inicial, foram analisados os serviços oferecidos e as características do público-alvo (ver Introdução), o que resultou na identificação de 16.089 instituições efetivamente atuantes na área.

Em 2013, adotou-se a metodologia semelhante à da pesquisa de 2006. No entanto, além da busca por instituições autodeclaradas como vinculadas à assistência social, foram incluídas aquelas associadas ao eixo do “desenvolvimento e defesa de direitos”. Essa ampliação conceitual alterou a percepção sobre quais entidades compunham o campo da assistência social. Inicialmente, foram identificadas 36.782 instituições. Destas, 11.772 foram excluídas do universo pesquisado por não terem respondido ao contato



telefônico ou por não possuírem telefone. O total final de instituições pesquisadas foi de 25.421.

Já na edição de 2014-2015, os critérios adotados diferiram substancialmente das pesquisas anteriores. Segundo as *Notas Técnicas*, foram incluídas na pesquisa as entidades/unidades locais que: desenvolviam serviços, projetos ou programas na área da assistência social; estavam inscritas em Conselhos Municipais ou no Conselho do Distrito Federal de Assistência Social; ou ofertavam benefícios registrados nesses Conselhos. Com base nesses critérios, foram identificadas 16.984 instituições. Dentre elas, 747 encontravam-se inativas ou inoperantes, 767 não realizavam atividades efetivas de assistência social, 1.259 recusaram-se a responder à pesquisa e 552 não foram localizadas. Assim, o universo efetivamente pesquisado compreendeu 13.659 instituições.

As diferenças metodológicas entre as três pesquisas impactam diretamente a comparabilidade e a qualidade dos dados obtidos. A discrepância de mais de dez mil instituições entre as edições de 2013 e 2014-2015 revela uma significativa redefinição do que se comprehende por assistência social, resultando na exclusão de um amplo conjunto de entidades do escopo da investigação. Cabe destacar ainda que as diferenças conceituais entre os critérios adotados em 2006 e 2014-2015 também afetaram expressivamente os resultados. A redução de mais de 2.500 instituições entre esses dois períodos parece refletir mais uma alteração nos critérios classificatórios do que uma mudança real na estrutura do setor. Dessa forma, é plausível supor que cada edição da pesquisa tenha sido conduzida por diferentes equipes, com concepções distintas sobre o que constitui o campo da assistência social, resultando, assim, em universos empíricos específicos e não replicáveis.

Das três edições, apenas duas – 2006 e 2014-2015 – apresentaram informações sobre os profissionais responsáveis pela execução das atividades de assistência social. Na edição de 2006, observou-se uma divisão entre voluntários (53,0%) e não voluntários (47,0%). Esses dois grupos foram classificados segundo a escolaridade, conforme tabela 3 na página seguinte.

	VOLUNTÁRIO	NÃO VOLUNTÁRIO	TOTAL
Ensino Fundamental	14,7%	12%	26,7%
Ensino Médio	24%	18,5%	42,5%
Ensino Superior	14,3%	16,5%	30,8%
TOTAL	53%	47%	

TABELA 3

Percentuais de escolaridade dos Agentes da Assistência Social nas Instituições Privadas sem fins lucrativos (2006)

Fonte: *As Entidades de Assistência Social Privadas sem fins lucrativos no Brasil (2006)*

Os percentuais na tabela acima demonstram que:

- Há mais voluntários que não voluntários atuando no setor privado da assistência social;
- Um em cada quatro agentes, independentemente de serem voluntários ou não, têm apenas o ensino fundamental;
- Praticamente, 70% dos agentes não precisaram de um curso superior para atuar na assistência social;
- O grupo prevalente nas ações de assistência social privadas é de voluntários que possuem o ensino médio.

Na tabela 4 são apresentados os dados de 2006 para os agentes não voluntários com nível superior. Dois resultados são possíveis de serem observados: o primeiro, a partir do total desses agentes; o segundo, tendo o total de agentes, independentemente do nível escolar, como referência.

	% TOTAL DE AGENTES COM NÍVEL SUPERIOR NÃO VOLUNTÁRIOS	% TOTAL DE AGENTES
Pedagogo	44%	7,3%
Médico	15%	2,5%
Assistente Social	12,6%	2,1%
Psicólogo	12%	2%
Enfermeiro	6,5%	1,1%
Terapeuta Ocupacional.	4,7%	0,78%
Advogado	3,6%	0,6%
Outros	1,6%	0,3%
TOTAL	100%	16,5%

TABELA 4

Agentes da Assistência Social, segundo Profissões de Nível Superior, nas Instituições Privadas sem fins lucrativos (2006)

Fonte: *As Entidades de Assistência Social Privadas sem fins lucrativos no Brasil (2006)*



Se, no serviço público, os principais agentes da assistência social são assistentes sociais, pedagogos e psicólogos – com predominância dos primeiros –, no setor privado, observa-se maior destaque para os pedagogos. De todo modo, essas três profissões, integrantes do campo das ciências sociais e humanas, são as que mais atuam na área da assistência social¹. Ainda no setor privado, a inter-relação entre a dimensão social e a área da saúde contribui para a presença significativa de médicos, enfermeiros e terapeutas ocupacionais.

A pesquisa de 2014-2015 apresentou não apenas uma metodologia de coleta de dados distinta, como já abordado anteriormente, mas também uma forma diversa de apresentação dos resultados. Nesta edição, além de não se oferecer um detalhamento com base na escolaridade dos agentes, os percentuais de voluntários e não voluntários foram informados a partir da existência ou não desses perfis nas instituições. Assim, a pesquisa aponta que, em 77,1% das instituições, havia presença de voluntários, enquanto em 68,1% foi possível identificar agentes não voluntários.

A pesquisa também registrou a presença de profissionais com formação superior nas instituições, embora não tenha especificado se esses atuavam na condição de voluntários ou de contratados. Ainda assim, os assistentes sociais foram identificados em 63,8% das instituições, seguidos por pedagogos (54,2%), psicólogos (52,0%), contadores (26,8%), administradores (25,3%), enfermeiros (24,0%), médicos (23,6%) e outros profissionais (45,4%).

Apesar da mudança metodológica, permanece a predominância de assistentes sociais, pedagogos e psicólogos na condução das ações assistenciais. Contudo, essa edição incorporou, de forma inédita, contadores e administradores como agentes atuantes na assistência social – algo não observado nas pesquisas anteriores. Ressalta-se, ainda, a persistente aproximação entre as áreas social e da saúde, evidenciada pela presença de médicos e enfermeiros no exercício de atividades assistenciais.

Por fim, apresentam-se abaixo os cinco principais serviços e benefícios ofertados à população por essas instituições. Antes disso, contudo, é importante destacar que a legislação mencionada na introdução deste trabalho provocou uma

TABELA 5

Percentual de Instituições Privadas sem fins lucrativos, segundo as atividades assistenciais que promovem

Fonte: *As Entidades de Assistência Social Privadas sem fins lucrativos no Brasil (2014-15)*.

Refeições prontas	81,7%
Doação de roupas, móveis, utensílios domésticos	76,2%
Doação de fraldas infantis / geriátricas	48,6%
Material escolar	41,6%
Cesta básica	40,8%

significativa reestruturação na dinâmica institucional, comparável a um verdadeiro “tsunami”. Essa legislação impôs às instituições a necessidade de adequar suas atividades às novas nomenclaturas definidas pelos órgãos públicos. Ao final, ainda que as práticas tenham, em grande parte, permanecido inalteradas, adotou-se uma nova terminologia para denominá-las.

A partir, então, da pesquisa de 2014-15, é possível observar as principais atividades desenvolvidas por essas instituições, conforme tabela 5 ao lado.

A listagem apresenta um conjunto de tarefas simples que, de fato, não exigem qualificação para praticá-las. Elas configuram práticas que “dão o peixe” e não que ‘ensinam a pescar’. A predominância deste tipo de atividade contribui, junto com os outros aspectos já analisados, para que a área da assistência social seja ocupada por agentes com e sem qualificação escolar e profissional, além de voluntários movidos pelas mais diversas motivações (Landim e Scalon, 2000).

A seguir são apresentados os dados, a partir da PNAD 2014.

Pesquisas por Amostra de Domicílios

Ao buscar identificar quem são os operadores da assistência social no Brasil por meio das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), deparamo-nos com uma limitação metodológica importante². A identificação de qualquer atividade profissional exige a consideração de duas variáveis fundamentais: uma que indica a ocupação do indivíduo e outra que define o ramo de atividade no qual ele está inserido. Essas variáveis devem ser analisadas em conjunto, pois, por exemplo, um profissional médico pode estar vinculado a uma instituição de caráter social, e não necessariamente a uma unidade de saúde – como discutido anteriormente.

Cada uma dessas variáveis está associada a uma classificação específica. Para a identificação das ocupações, utiliza-se a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); já para a determinação do ramo de atividade econômica, recorre-se à Composição dos Grupamentos de Atividades (CGA). Como observado nos tópicos anteriores, não há uma única profissão exclusiva da assistência social. Diante disso, a busca na CGA concentrou-se na identificação de um código que se referisse ao



ramo de atividade denominado “assistência social”. O código que mais se aproxima desse universo é aquele correspondente aos “serviços sociais”.

Atividades

Esses serviços são listados como uma subcategoria dentro do agrupamento “Educação, Saúde e Serviços Sociais”, o qual se divide entre “educação”, por um lado, e “saúde e serviços sociais”, por outro. Ao se relacionar os grupos ocupacionais que atuam mais expressivamente nos serviços sociais, com base nos dados da PNAD de 2014, observa-se que a principal ocupação é a de cuidadores (33,4%), englobando acompanhantes, cuidadores de crianças e idosos, babás, amas de leite, berçaristas, monitores, recreadores, entre outros. O segundo grupo ocupacional mais representativo nesse segmento é o dos assistentes sociais (9,3%), seguidos por professores do ensino fundamental e profissionais que atuam em creches (5,9%) e por professores de nível superior – tais como orientadores educacionais e pedagogos – (3,8%). Também se destacam outras ocupações, como cozinheiros (7,3%), auxiliares administrativos (6,7%) e faxineiros e jardineiros (5,5%).

Diante desses dados, cabe a pergunta: os chamados “serviços sociais” podem ser considerados equivalentes à assistência social, ou funcionam apenas como um indicativo da presença desse tipo de atividade? Afinal, o que se entende por “serviços sociais”?

Em 2008, durante o segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o então Ministro de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger, propôs a criação de um serviço social obrigatório, sob a forma de trabalhos comunitários para todos os jovens (inclusive mulheres) dispensados do serviço militar. A proposta, encaminhada pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG) em janeiro de 2007, visava alterar a Constituição Federal. Segundo o ministro, o principal objetivo da proposta era proporcionar aos jovens uma maior compreensão da realidade social do país. Caso o jovem estivesse matriculado em uma universidade, a obrigatoriedade se manteria, sendo o serviço prestado em área relacionada à sua formação profissional.

A proposta tinha como fundamento o incentivo à participação cívica da juventude por meio do engajamento em serviços comunitários. Considerando que o serviço militar tende a

absorver majoritariamente os jovens oriundos das camadas populares, os “serviços sociais” propostos se destinariam ao restante da população juvenil. O intuito era promover a formação cidadã e a valorização do bem público. Como exemplos de atividades enquadráveis nesse escopo, podem-se citar: ministrar aulas em cursos pré-vestibulares, cuidar de idosos, atuar como leitores para pessoas com deficiência visual, colaborar com serviços preventivos de saúde e assistência social promovidos por prefeituras, ser monitor em escolas e creches comunitárias, aprender técnicas de salvamento e primeiros socorros, entre outros. Todas essas atividades poderiam ser categorizadas como “serviços sociais”. Tal proposta somar-se-ia ao trabalho comunitário já desenvolvido por organizações não governamentais, instituições comunitárias e grupos religiosos.

Essas atividades, no entanto, correspondem ao perfil dos profissionais anteriormente citados? Em parte, sim. Profissões como assistente social e educador se alinham às atividades descritas. Já os cuidadores parecem estar mais vinculados aos chamados “serviços pessoais”, voltados às necessidades individuais e diretas das pessoas, do que a ações comunitárias mais amplas.

Nesse sentido, é relevante destacar que a classificação do IBGE inclui uma segunda categoria: os “serviços pessoais”. Neste grupo, encontram-se atividades como cabeleireiros, lavadeiras e outras funções de manutenção física, que se relacionam mais diretamente ao atendimento individual.

Hirata (2022) discute as atividades de cuidado, situando-as tanto no campo dos serviços sociais quanto dos pessoais. Para a autora, o cuidado inclui tanto a atenção voltada a pessoas dependentes – com o objetivo de garantir-lhes condições de realizar o que não conseguem sozinhas – quanto outras formas de assistência voltadas às necessidades dos outros, como cortar cabelo, preparar alimentos ou realizar trabalho de recepção. Assim, o conceito de cuidado, em sua abordagem, abrange tanto os serviços pessoais quanto os sociais.

Por sua vez, estudos recentes que empregam o termo “serviços sociais” em seus títulos revelam uma imprecisão conceitual. No trabalho de Gasparini e Furtado (2014), intitulado *Avaliação de Programas e Serviços Sociais no Brasil: uma análise das práticas*



no contexto atual, a metodologia adotada associa “serviços sociais” às “políticas públicas sociais”, conforme se observa na seguinte passagem: “Na avaliação de programas e serviços sociais, a escolha por metodologias participativas está relacionada a uma concepção ético-política em torno da gestão democrática das políticas públicas sociais” (p. 127).

Já no texto de Gonçalves (2021), intitulado *Resiliência urbana e serviços sociais de interesse geral: quem perde acessibilidade aos sistemas de saúde durante as crises?*, o termo “serviços sociais” é qualificado como “de interesse geral”, o que sugere a possibilidade de distinção entre serviços sociais públicos e privados. A definição apresentada, portanto, estabelece:

Na definição de Serviços de Interesse Geral (SeIG) é necessário considerar o que é um “serviço” e a que corresponde o “interesse geral”. O interesse geral consubstancia-se na sujeição, ou não, de determinado serviço a obrigações de serviço público, mesmo que o seu prestador seja uma entidade vinculada às regras do setor privado. Também se podem distinguir os SeIG com a componente econômica de outros que não estão sujeitos à lógica de mercado. (p. 3)

Em sua definição, os serviços sociais são caracterizados como serviços de “interesse geral”, isto é, de natureza pública e não mercantilizada. No artigo de Neto e Cunha (2013), os serviços sociais são definidos como “entes associativos não fundacionais, de direito privado e sem fins lucrativos (...) e têm como objetivo a execução de atividades de interesse público não econômicas” (p. 142). Outra caracterização relevante é apresentada por Mioto e Dal Prá, ao afirmarem que “os serviços são as instâncias de materialização das políticas sociais e, portanto, de garantia de direitos sociais e, por outro lado, a importância que os mesmos têm para a sustentação da vida das famílias” (p. 1).

Sem a pretensão de realizar um levantamento exaustivo da literatura sobre o conceito de “serviços sociais”, é possível, contudo, identificar elementos recorrentes na definição do termo. Expressões como “caráter público”, “não mercantil”, “sem fins lucrativos”, “sustentação das famílias”, “direitos sociais” e “políticas sociais” compõem a base semântica da noção de serviços sociais, embora não se observe uma delimitação clara de seu objeto específico.



Dessa forma, pode-se afirmar que a assistência social está vinculada aos serviços sociais, mas não se confunde com eles. Outras políticas públicas, como as de saúde, educação e trabalho, também podem ser abarcadas sob o rótulo de “serviços sociais”. Assim, evidencia-se a impossibilidade de considerar os serviços sociais como sinônimos da assistência social.

Essa dificuldade conceitual reflete-se na tentativa de identificar, por meio da PNAD, os profissionais que atuam diretamente na assistência social. Tal esforço é ainda mais complexo quando se observa a listagem de ocupações presente nos registros oficiais.

Ocupações

A identificação das ocupações seria facilitada se as classificações do IBGE atribuissem um único código para cada profissão. Tomando os assistentes sociais e os pedagogos como exemplo, deparamo-nos com algumas dificuldades. O código 2516, por exemplo, refere-se aos assistentes sociais, mas também abrange outras ocupações, como “economistas domésticos”, “adjunto de serviços assistenciais” e “auxiliar, visitador social”, entre outras. Portanto, esse código inclui tanto trabalhadores com formação superior quanto sem, como demonstrado por Simões (2020).

No caso dos pedagogos, a dificuldade é ainda maior. Isso se deve, em primeiro lugar, à inexistência de uma categoria profissional denominada especificamente “pedagogo” nas classificações. O que há são ocupações que envolvem a formação em pedagogia, ou em áreas correlatas com nível superior. O código 2394 é o que mais se aproxima dessa categoria, incluindo ocupações que mencionam explicitamente o termo “pedagogo”, ao lado de outras que não têm relação direta, como “professor de técnicas audiovisuais”, “auxiliar de coordenação” e “instrumentalista de laboratório”.

Assim, ao considerar os indivíduos incluídos nesses códigos, parte-se do entendimento de que se está lidando com uma aproximação da realidade – uma *proxy* –, mas não com uma identificação precisa de quem são efetivamente os assistentes sociais e os pedagogos.

Admitindo-se essa limitação, a análise das atividades desenvolvidas por esses profissionais revela uma distribuição variada. Os assistentes sociais estão mais concentrados na



“administração do Estado e da política econômica e social – município” (51,9%) e nos “serviços sociais” (16,3%). Já os pedagogos atuam predominantemente na “educação regular, supletiva e especial” – pública (43,6%) e privada (23,4%). No entanto, pedagogos também se fazem presentes nas áreas em que os assistentes sociais têm atuação expressiva: 9,6% estão vinculados às atividades municipais e 3,7% aos serviços sociais.

É justamente nessas esferas que os pedagogos não possuem exclusividade de ação, ao contrário do que ocorre nas atividades educacionais, disputando espaço com os assistentes sociais em um cenário marcado pela baixa profissionalização dos serviços assistenciais. Vale lembrar que, segundo a LOAS, é nos municípios que as ações assistenciais ocorrem de forma mais direta.

As ocupações mais frequentes na administração municipal são: “auxiliares administrativos” (código 4110) com 17,4%, “trabalhadores de serviços de manutenção” (13,8%), “secretários de expediente” (6,1%) e “guardas e vigias” (5,3%). Os assistentes sociais ocupam 4,1% das posições, e os pedagogos, 1,4%. Nos serviços sociais, os cargos mais comuns são os de “atendentes de creche e acompanhantes de idosos” (código 5162), com 32,2%, seguidos por assistentes sociais (9,1%), auxiliares administrativos (7,4%), cozinheiros (7,1%), professores infantis (6,5%) e trabalhadores de serviços de manutenção (5,9%). Os pedagogos representam 3,7% desses postos.

Esses dados confirmam o já observado anteriormente: assistentes sociais e pedagogos atuam em meio a profissionais com formação de nível médio e fundamental. Nenhum outro profissional com formação superior apresentou presença significativa nas duas áreas analisadas.

A única ocupação que concorre com assistentes sociais e pedagogos nas duas esferas são os auxiliares administrativos, cuja escolaridade varia do ensino fundamental à pós-graduação. Quando se analisa apenas os cargos ocupados por indivíduos com nível superior, observa-se que, na administração municipal, os auxiliares administrativos representam 21,8% das vagas, seguidos por assistentes sociais (9,2%), secretários de expediente e estenógrafos (7,4%), dirigentes de apoio da administração pública (6,2%) e pedagogos (3,8%).



Nos serviços sociais, os assistentes sociais (17,6%) e os atendentes de creche e acompanhantes de idosos (15,2%) são os mais presentes entre os que têm nível superior, seguidos pelos auxiliares administrativos (10,5%) e pelos pedagogos (6,3%).

Fica claro, portanto, que nem os assistentes sociais, nem os pedagogos, detêm hegemonia nessas áreas de atuação. Isso significa que os projetos profissionais baseados na formação específica em serviço social ou pedagogia são diluídos em meio a práticas atravessadas por múltiplos saberes e ocupadas por agentes sem formação especializada para o campo assistencial.

Considerações Finais

A assistência social é uma área de difícil investigação. Se, por um lado, suas atividades são relativamente fáceis de localizar – já que costumam estar vinculadas a secretarias específicas que levam esse nome –, por outro, no setor privado, o IBGE adota três concepções distintas para mapear esse campo, o que resulta em um universo significativamente variável entre os diferentes anos de pesquisa. Afinal, quais instituições são, de fato, identificadas como pertencentes ao campo da assistência social?

A resposta mais simples seria: aquelas que realizam atividades de assistência social. No entanto, aqui surge uma segunda dificuldade: quais são essas atividades? A criação de uma tipificação das ações socioassistenciais não resolveu o problema de como identificá-las com clareza. Isso ocorre porque as novas nomenclaturas foram baseadas em práticas tradicionais de instituições que operavam sob uma lógica assistencialista. Além disso, a inexistência de uma diretriz profissional clara e de mecanismos de regulamentação e proteção de mercado permite que propostas muito distintas, com fundamentos e valores diversos, sustentem essas atividades.

Desse modo, a imagem de uma “terra de ninguém” não se aplica apenas à diversidade de agentes envolvidos nas ações, mas também à natureza das próprias atividades. Como vimos, profissionais como assistentes sociais, educadores e psicólogos têm refletido teoricamente sobre o campo assistencial. No entanto, por um lado esses profissionais não são predominantes nem na gestão da assistência social, nem em sua execução prática; por outro, ainda não houve um esforço coletivo de

convergência teórica que considere a assistência social como um campo multidimensional, que exige a articulação entre diferentes saberes. Até o momento, cada profissão reflete de forma isolada sobre suas contribuições específicas, desconsiderando essa complexidade.

Adicionalmente, a assistência social permanece sendo um campo em que qualquer pessoa “de bom coração” pode atuar, motivada por razões religiosas, cívicas ou outras. Assim, agentes com ou sem qualificação profissional, voluntários ou remunerados, integram as equipes de trabalho, sendo frequentemente gerenciados por indivíduos que tampouco possuem formação adequada para tal função. A associação da assistência social com essa ideia de “terra de ninguém” – tanto na prática quanto nas concepções – contribui para a desvalorização simbólica e material do setor, impactando diretamente os baixos salários pagos aos profissionais da área. Afinal, assistentes sociais, educadores e psicólogos disputam espaços com voluntários, primeiras-damas, cuidadores, “benfeiteiros” e agentes com escolaridade média ou fundamental.

Esses resultados revelam o lugar social ainda marginal da assistência social: o que fazer com os “pobres” e com as pessoas em situação de vulnerabilidade social continua sendo uma questão sem resposta institucional consolidada, carecendo de uma formação específica e de políticas públicas consistentes. Nesse sentido, é essencial diferenciar a existência formal de legislação e instituições adequadas da efetiva implementação de propostas por agentes qualificados. A manutenção de uma mão de obra desqualificada – para a qual nem mesmo se exige qualificação – e a falta de clareza sobre o que constitui o “fazer assistencial” são os principais fatores que mantêm a assistência social como uma “terra de ninguém”.

Referências

- CARVALHO, C. Q. L. O desafio da articulação das políticas de educação e assistência social como uma alternativa de enfrentamento das expressões da questão social no espaço escolar. *Jornada Internacional de Políticas Públicas*. UFMA, 2011.
- CARVALHO, R. e IAMAMOTO, M. V. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1982.

- CASTEL, R. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a 'desfiliação'. *Caderno CRH. Salvador*, No. 2527, p. 19-43. Jan-dez, 1997.
- CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. *Petrópolis: Cortez*, 1998.
- CERIS (Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais). *Censo das Escolas Católicas no Brasil*. São Paulo: Edusc, 2006.
- Comitê Furnas da Ação da Cidadania. *Mobilização: Betinho e a cidadania dos empregados de Furnas*. Rio de Janeiro: Comitê Furnas da Ação da Cidadania, 1998.
- CONRADO, F. *Ação Social Evangélica: projetos sociais*. Rio de Janeiro: Iser, 2005. [Relatório de Pesquisa]
- COUTO, B. R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2006.
- CRUZ, L. R. e GUARESCHI, N. (Orgs.). *Políticas Públicas e Assistência social: diálogo com práticas psicológicas*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- _____. *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- DUQUE-ARRAZOLA, L. S. *O sujeito feminino nas políticas de assistência social*. In: Mota, A. E. (Org.). *O mito da assistência social*. São Paulo: Cortez, 2009.
- GASPARINI, M. F. e FURTADO, J. P. *Avaliação de Programas e Serviços Sociais no Brasil: uma análise das práticas no contexto atual*. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 117, p. 122-141, jan./mar. 2014
- GIUMBELLI, E. *Caridade, assistência social, política e cidadania: práticas e reflexões no espiritismo*. In: Landim, L. (Org.). *Ações em Sociedade: militância, caridade, assistência etc*. Rio de Janeiro: ISER; NAU, 1998.
- GONÇALVEZ, C. *Resiliência urbana e serviços sociais de interesse geral: quem perde acessibilidade aos sistemas de saúde durante as crises?* *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v.30, n.1, pp. 1-15, e190867, 2021.
- HIMMELFARB, G. *Poverty and Compassion*. New York: Alfred and Knopf, 1991.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Perfil dos Municípios Brasileiros: assistência social*. Brasília: IBGE, 2005, 2009 e 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). As Entidades de Assistência Social Privadas sem fins lucrativos no Brasil. Brasília: IBGE, 2006, 2013 e 2014-15.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Brasília: IBGE, 2014.

JOAQUIM, H. Lógicas de acção social no contexto católico. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2012.

LANDIM, L. Notas sobre a campanha do Betinho: ação cidadã e diversidades brasileiras. In: Landim, L. (Org.). Ações em Sociedade: militância, caridade, assistência etc. Rio de Janeiro: ISER; NAU, 1998.

LANDIM, L. e SCALON, C. Doações e trabalho voluntário no Brasil. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

LOCKMANN, K. Assistência Social, Educação e Governamentalidade Neoliberal. Curitiba: Appris, 2019.

MARSHALL, T. H. Política Social. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. A Questão Judaica. Rio de Janeiro: Laemmert, 1969.

MARX, K. Miséria da Filosofia. São Paulo: Mandacaru, 1990.

MILLS, W. A Elite do Poder. 2a. edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1968

MIOTO, R. C. e DAL PRÁ, K. R. Serviços sociais e responsabilização da família. XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). Juiz de Fora, 2012.

NETO, F. e CUNHA, C. E. Serviços sociais autônomos. Revista de Direito Administrativo. Rio de Janeiro, v. 263, pp. 135-174, maio/ago. 2013

NETTO, J. P. Assistencialismo e regressividade profissional no Serviço Social. Intervenção Social, n. 41., pp. 11–35, 2013.

NOVAES, R. Pobreza e trabalho voluntário: estudos sobre a ação social católica no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Iser, 1995.

OLIVEIRA, F. A questão do Estado: vulnerabilidade social e carência de direitos. Rio de Janeiro: Abong, 1995.

PAUGAN, S. Desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza. São Paulo: Cortez; EDUC, 2003.

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 104, pp. 750-772, out./dez. 2010

RIBEIRO, F. e MINAYO, M. C. As Comunidades Terapêuticas Religiosas. Interface. 19 (54), pp. 515-26, 2015.

- RODRIGUES, M. Assistência social e vanguardas do Serviço Social na era neoliberal. *Argumentum*. vol. 8, núm. 2, maio-agosto, 2016, pp. 35-50
- SANTOS, Y. M. F. Mulher e assistência: afinidades eletivas. *Revista Praia Vermelha*. Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, No. 10, p. 150-173, 1º sem. 2004.
- SEN, A. *Desigualdade Reexaminada*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SENNET, R. *Autoridade*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SENNET, R. *Respeito*. Rio de Janeiro: Record, 2001a.
- SILVA, A. S. Educação e assistência: Direitos de uma mesma criança. *Pro-Posições*. Vol.10, N°1 (28), março de 1999.
- SIMMEL, G. e JACOBSON, C. *The Poor. Social Problems*. Vol. 13, No. 2, Autumn, 1965. pp.118-140.
- SIMÕES, P. *Dá-me de comer: a assistência social espírita*. São Paulo: CCDPE-ECM / LIHPE, 2015.
- SIMÕES, P. *Assistentes sociais para além do serviço social*. *Revista Política e Sociedade*, v. 18, p. 288-312, 2020.
- SPOSATI, A. *Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social*. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.
- TOCQUEVILLE, A. *Ensaio sobre a Pobreza*. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003.
- TORRES, I. C. *As Primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder*. São Paulo: Cortez, 2002.
- VÈRDES-LEROUX, J. *Trabalhador social: práticas, hábitos, ethos e formas de intervenção*. São Paulo: Cortez, 1986.
- VIANNA, M. L. T. W. *A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- WEBER, M. *Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

Notas

- 1 A predominância desta vinculação decorre do investimento que essas três profissões têm realizado para atuarem na assistência social. A literatura do serviço social sobre assistência social é farta, mas ressalto aqui: Raichelis (2010), Sposati (2013) e Rodrigues (2016); na educação: Silva (1999), Lockmann (2013) e Ecker (2016); na psicologia: Cruz e Guareschi (2009 e 2014). ↑

2 A análise versa sobre as instituições que, de forma transversal, oferecem serviços socioassistenciais, mas que podem não estar em acordo com as orientações nacionais dos serviços socioassistenciais de 2009. ↑



Este número da Revista Praia Vermelha
foi diagramado em setembro de 2025
pelo Setor de Publicações e Coleta de
Dados da Escola de Serviço Social da
UFRJ, para difusão online via Portal de
Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte
Montserrat (Medium 13/17,6pt) em
página de 1366x768pt (1:1,77).